



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.956

"Aplica penalidades à empresa Acesso Produtos Alimentícios Eireli."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;
Considerando o Memorando nº 174/2021-CGEM exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 193/195 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 002/2021-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, à licitante Acesso Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.998.109/0001-71, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e na Cláusula 18.1 do Edital do Pregão Presencial nº 001/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 16 de agosto de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.959

"Regulamenta a Lei Municipal nº 5.096, de 2021, que instituiu o REFIS/2021, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 5.096, de 13 de agosto de 2021, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios fiscais de que trata a Lei Municipal nº. 5.096, de 2021 serão concedidos mediante requerimento apresentado junto à Secretaria Municipal de Fazenda ou ao Serviço de Água e Saneamento – SAS ou, ainda, ao Centro de Atenção ao Cidadão – CAC, localizada na Câmara Municipal de Barbacena e até o dia 30 (trinta) de novembro de 2021, obedecidas as disposições legais e, em especial, as do presente regulamento.

Parágrafo único. Excetua-se do prazo estabelecido no caput deste artigo os débitos de que trata o inciso VII do art. 6º da Lei Municipal nº. 5.096/2021.

Art. 2º O requerimento de que trata o artigo 1º deste Decreto observará:

I - Apresentação em formulário próprio obtido no site <http://barbacena.mg.gov.br/2/> ou na própria Secretaria Municipal de Fazenda ou no Serviço de Água e Saneamento – SAS ou, ainda, no Centro de Atenção ao Cidadão - CAC;

II - subscrição do requerimento pelo contribuinte, devidamente identificado, ou por seu representante legal, anexando-se, neste caso, a comprovação da representatividade ou procuração;

III - declaração do benefício requerido e manifestação da opção exercida para o mesmo, além do reconhecimento irrevogável e irretroatável da Dívida Ativa, inscrita até 31 de dezembro de 2020, objeto do requerimento;

IV - identificação e comprovação da situação fiscal a regularizar, em se tratando de débitos referidos no inciso VII, do artigo 6º da Lei nº. 5.096, de 2021.

Art. 3º Os formulários para requerimento dos benefícios de que trata a Lei nº 5.096 de 2021, são os constantes dos Anexos I a III, compreendendo:

I - Anexo I - Utilização pelos contribuintes "Pessoa Física" ou "Espólio";

II - Anexo II - Utilização pelos contribuintes "Pessoa Jurídica", e;

III - Anexo III - Utilização em caso de denúncia espontânea, nos termos do inciso VII, do art. 6º, da Lei Municipal nº. 5.096/2021.

Art. 4º O parcelamento da Dívida Ativa com os benefícios fiscais ora regulamentados somente será validado com o pagamento da primeira parcela até o 15º (décimo quinto) dia após a emissão da Guia de Arrecadação Municipal – GAM correspondente.

Parágrafo único. O não pagamento da parcela única ou da primeira parcela no prazo definido no caput deste artigo implicará em imediato cancelamento do pedido de parcelamento e, consequentemente, dos benefícios requeridos, subsistindo, para todos os fins legais, o reconhecimento da Dívida Ativa, expresso no ato do requerimento de que trata o presente Decreto, ficando permitida apenas mais 01 (uma) adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2021 para os tributos inseridos na primeira solicitação.

Art. 5º Em conformidade com o disposto no artigo 4º, incisos I a VI, da Lei nº 5.096, de 2021, os benefícios fiscais concedidos, obedecidas as condições de pagamento da Dívida Ativa, são os constantes do demonstrativo seguinte:

ANISTIA A JUROS E MULTAS (%)	PARCELAMENTO MÁXIMO
100,00% (cem por cento)	Pagamento único ou em até 03 (três) parcelas
80,00% (oitenta por cento)	Em 04 ou 05 (quatro e cinco) parcelas
70,00% (setenta por cento)	Em 06 ou 07 (seis e sete) parcelas
60,00% (sessenta por cento)	De 08 a 12 (oito a doze) parcelas
50,00% (cinquenta por cento)	De 13 a 20 (treze a vinte) parcelas
30,00% (trinta por cento)	De 21 a 40 (vinte e uma a quarenta) parcelas

§ 1º O valor mínimo por parcela será de R\$ 125,74 (cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 02 (duas) UPFMB (Unidade Padrão Fiscal do Município de Barbacena) vigentes no exercício de 2021.

§ 2º As dívidas superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por contribuinte, poderão ser parceladas em até 40 (quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com anistia de 80,00% (oitenta por cento) sobre juros e multas, no caso de instituições filantrópicas, não se aplicando, neste caso, as disposições do inciso VI do artigo 4º da Lei nº 5.096, de 2021.

§ 3º Os benefícios fiscais concedidos pela Lei nº. 5.096, de 2021, e ora regulamentados, são aplicáveis em iguais condições aos débitos inscritos em Dívida Ativa junto à autarquia Serviço de Água e Saneamento – SAS.

§ 4º O pagamento da "Parcela única" ou da "Primeira parcela" em qualquer opção exercida pelo contribuinte deverá ser efetuado até o 15º (décimo quinto) dia após a emissão da Guia de Arrecadação Municipal - GAM correspondente, como condição à efetivação do parcelamento celebrado, na forma da Lei Municipal nº. 5.096, de 2021 e do presente Decreto.

Art. 6º Fica o Secretário Municipal de Fazenda autorizado a praticar todos os atos necessários à fiel execução da Lei Municipal nº. 5.096/2021 e deste regulamento, podendo propor alterações de prazos e ritos administrativos se entender necessários.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 17 de agosto de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

ANEXO I REQUERIMENTO – CONTRIBUINTE PESSOA FÍSICA OU ESPÓLIO	
Sr. Secretário Municipal de Fazenda:	
1 – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Nome:	
Estado Civil:	Profissão:
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
CPF:	
Requer a concessão de benefícios da Lei Municipal nº 5.096/2021, para o que, por este ato, reconhece de forma irrevogável e irretroatável a legitimidade dos débitos a ele imputados pelo fisco do Município e inscritos em Dívida Ativa até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), no montante de R\$ _____, (_____), incluídos os encargos legais de atualização monetária e juros até essa data.	
2 – OPÇÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA COM OS BENEFÍCIOS REQUERIDOS	
CONDIÇÃO:	
<input type="checkbox"/> Anistia de 100,00% para quitação da dívida em parcela única ou em até 03 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 80,00% para quitação da dívida em 04 ou 05 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 70,00% para quitação da dívida em 06 ou 07 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 60,00% para quitação da dívida de 08 a 12 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 50,00% para quitação da dívida de 13 a 20 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 30,00% para quitação da dívida de 21 a 40 parcelas.	
3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS	
<input type="checkbox"/> Documento de Identidade e CPF; <input type="checkbox"/> Procuração. <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Requer neste ato a suspensão e/ou o cancelamento da(s) execução(ões) fiscal(is) e/ou protesto(s) eventualmente existentes sobre a dívida parcelada. Requer ainda o cancelamento de eventuais parcelamentos anteriores vigentes ou interrompidos. Nestes termos. Pede deferimento.	
Barbacena, _____, de _____ de 2021.	
Assinatura	



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021

	ANEXO II REQUERIMENTO – CONTRIBUINTE PESSOA JURÍDICA
Sr. Secretário Municipal de Fazenda:	
1 – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Razão Social:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
CNPJ:	
Requer, através de seu titular, sócio ou representante infra-assinado, a concessão de benefícios da Lei Municipal nº 5.096/2021, para o que, por este ato, reconhece de forma irrevogável e irretroatável a legitimidade dos débitos a ele imputados pelo fisco do Município e inscritos em Dívida Ativa até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), no montante de R\$ _____, incluídos os encargos legais de atualização monetária e juros até essa data.	
2 – OPÇÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA COM OS BENEFÍCIOS REQUERIDOS	
CONDIÇÃO:	
<input type="checkbox"/> Anistia de 100,00% para quitação da dívida em parcela única ou em até 03 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 80,00% para quitação da dívida em 04 ou 05 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 70,00% para quitação da dívida em 06 ou 07 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 60,00% para quitação da dívida de 08 a 12 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 50,00% para quitação da dívida de 13 a 20 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 30,00% para quitação da dívida de 21 a 40 parcelas.	
APLICÁVEL SOMENTE PARA OS CASOS DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	
<input type="checkbox"/> Anistia de 80,00% para quitação da dívida em _____ parcelas.	
3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS	
<input type="checkbox"/> Documento de Identidade e CPF; <input type="checkbox"/> Procuração. <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Requer neste ato a suspensão e/ou o cancelamento da(s) execução(ões) fiscal(is) e/ou protesto(s) eventualmente existentes sobre a dívida parcelada. Requer ainda o cancelamento de eventuais parcelamentos anteriores vigentes ou interrompidos. Nestes termos. Pede deferimento.	
Barbacena, _____, de _____ de 2021.	
_____ Assinatura	

	ANEXO III REQUERIMENTO – DENÚNCIA ESPONTÂNEA
Sr. Secretário Municipal de Fazenda:	
1 – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Nome ou Razão Social:	
Estado Civil:	Profissão:
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
CPF/CNPJ:	
Requer a concessão de benefícios da Lei Municipal nº 5.096/2021, artigo 6º, inciso VI, objetivando a REGULARIZAÇÃO da situação fiscal referente a _____.	
2 – OPÇÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA COM OS BENEFÍCIOS REQUERIDOS	
CONDIÇÃO:	
<input type="checkbox"/> Anistia de 100,00% para quitação da dívida em parcela única ou em até 03 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 80,00% para quitação da dívida em 04 ou 05 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 70,00% para quitação da dívida em 06 ou 07 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 60,00% para quitação da dívida de 08 a 12 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 50,00% para quitação da dívida de 13 a 20 parcelas. <input type="checkbox"/> Anistia de 30,00% para quitação da dívida de 21 a 40 parcelas.	
APLICÁVEL SOMENTE PARA OS CASOS DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	
<input type="checkbox"/> Anistia de 80,00% para quitação da dívida em _____ parcelas.	
3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS	
<input type="checkbox"/> Documento de Identidade e CPF; <input type="checkbox"/> Procuração. <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Requer neste ato a suspensão e/ou o cancelamento da(s) execução(ões) fiscal(is) e/ou protesto(s) eventualmente existentes sobre a dívida parcelada. Requer ainda o cancelamento de eventuais parcelamentos anteriores vigentes ou interrompidos. Nestes termos. Pede deferimento.	
Barbacena, _____, de _____ de 2021.	
_____ Assinatura	

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretário: João Paulo Toni

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 13 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOAQUIM ALVES MOREIRA	012.973.998-70	4111/00011/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Mônica Mendes de Melo	Matrícula: 00422301	
Cargo: Fiscal de Rendas / 22418	Assinatura:	

Data de afiação: 13/08/2021

Data de desafiação: 28/08/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 13 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANA BORTOLUCCI MAGRI (ESPÓLIO DE)	019.998.728-15	4111/00001/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Mônica Mendes de Melo	Matrícula: 00422301	
Cargo: Fiscal de Rendas / 22418	Assinatura:	

Data de afiação: 13/08/2021

Data de desafiação: 28/08/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, pelo presente Edital de Notificação e com fulcro nas disposições do art. 5, IV, da Instrução Normativa nº 001/2018, e considerando que o contribuinte NASCIMENTO SERVIÇOS LTDA, se encontra em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente intimar o contribuinte NASCIMENTO SERVIÇOS LTDA, a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, para tomar ciência da Notificação para fins de fiscalização tributária referente à Ação Fiscal nº 1084. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 20º (vigésimo) dia após a publicação deste Edital. O presente Edital valerá como ato de regular notificação de débito e intimação do lançamento definitivo para inscrição em Dívida Ativa, e posterior emissão de CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, legitimando o correspondente ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimento, poderão ser solicitados diretamente na Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, telefone (32) 3339-2062 ou pelo e-mail: fiscalizacao.tributaria@barbacena.mg.gov.br.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 067/2021 - PE



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021

Nº 035/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais de construção, sinalização viária e outros, para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Barbacena. Fornecedores: PRIMUS MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 42.165.422/0001-67, lote 6 – R\$39,15; lote 14 – R\$ 14,99; lote 21 – R\$74,42; lote 22 – R\$30,82; lote 41 – R\$34,13; lote 42 – R\$35,45; lote 43 – R\$13,00; lote 45 – R\$20,02; lote 46 – R\$75,83; lote 47 – R\$38,35; lote 48 – R\$152,59; lote 49 – R\$98,15; lote 50 – R\$57,00; lote 51 – R\$43,95; lote 52 – R\$29,00; lote 53 – R\$26,99; lote 54 – R\$26,79; lote 55 – R\$48,66; lote 56 – R\$36,19; lote 58 – R\$39,63; lote 61 – R\$39,99; lote 63 – R\$79,89; lote 66 – R\$59,99; lote 73 – R\$94,90; lote 74 – R\$125,88; lote 75 – R\$98,59; lote 105 – R\$14,19; lote 106 – R\$47,62; lote 107 – R\$7,15; lote 108 – R\$19,99; lote 109 – R\$7,58; lote 110 – R\$22,89; lote 111 – R\$20,00; lote 112 – R\$12,20; lote 113 – R\$10,00; lote 114 – R\$21,26; lote 118 – R\$205,11; lote 149 – R\$79,99; lote 150 – R\$218,48; lote 151 – R\$22,00; DAMIÃO, LIZZOTTI & CIA LTDA, CNPJ nº 32.302.947/0001-43, lote 10 – R\$2.096,66; lote 16 – R\$465,00; lote 25 – R\$449,00; lote 117 – R\$173,00; lote 119 – R\$34,90; lote 121 – R\$329,93; lote 131 – R\$89,50. COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ nº 39.877.684/0001-40, lote 20 – R\$7,00; lote 24 – R\$372,95; lote 26 – R\$21,95; lote 27 – R\$24,40; lote 28 – R\$20,95; lote 29 – R\$444,90; lote 59 – R\$37,00; lote 82 – R\$549,86; lote 86 – R\$780,00; lote 124 – R\$730,00; lote 171 – R\$339,55. BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, lote 116 – R\$1.279,17; lote 125 – R\$ 1.599,43; lote 126 – R\$1.567,13; lote 164 – R\$1.339,23; lote 167 – R\$1.210,12; lote 176 – R\$1.000,00; lote 180 – R\$1.279,17. EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, lote 122 – R\$590,00; lote 155 – R\$ 2.600,00; lote 179 – R\$590,00. REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS, CNPJ nº 29.332.265/0001-79, lote 141 – R\$1.669,00. Homologado em 16 de agosto de 2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 079/2021 - PE Nº 038/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão televisiva em canal aberto digital e inserções em rádio local, inserção em mídia impressa, inserção digital em veículo jornalístico local ou regional com conteúdo pedagógico e inserção e gestão de tráfego de anúncios patrocinados em mídias digitais. Fornecedor: 380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 26.728.657/0001-63, lote 1 – R\$72.000,00; lote 2 – R\$12.000,00; lote 3 – R\$16.399,92; lote 4 – R\$12.000,00. Homologado em 16 de agosto de 2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 080/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020: cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a diversas secretarias da Prefeitura de Barbacena. Rerratifica a homologação do dia 15/03/2021, ficando declarado FRACASSADO o lote 25, por motivo de inabilitação das empresas 1ª e 2ª classificadas nos lotes. Mantidos os demais termos da homologação anterior. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

REGISTRO CADASTRAL

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Associação São Miguel Arcanjo, inscrita no CNPJ nº 00.961.304/0001-15 – Endereço: Fazenda São Miguel, s/n – Sítio do Athalho – João Paulo II - Barbacena/MG - CEP: 36.202-764. Certificado expedido em: 17/08/2021 - VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 – Bruno Arcoverde Cavalcante - Presidente da Comissão.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 035/2021

A Prefeitura Municipal de Barbacena e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG04599471	QIN2825	28/07/2021	11:12:31	RUA TOMAZ GONZAGA, 87	5452 / 1
E100246488	GXS2462	06/08/2021	11:38:11	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100246719	GUM6740	06/08/2021	10:11:59	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100246940	HMS5819	09/08/2021	01:42:07	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100246521	GWU1J86	07/08/2021	14:16:29	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100246500	GQC2946	07/08/2021	11:51:55	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100246444	GUP8404	06/08/2021	08:34:34	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04600063	OPA3461	28/07/2021	09:27:28	RUA PRESIDENTE KENNEDY, 570	5460 / 0
AG04599739	LLQ4530	26/07/2021	09:34:14	AVENIDA BIAS FORTES, 345	7633 / 1
E100246466	PJA8E00	06/08/2021	18:28:27	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04599570	ENK6F99	28/07/2021	08:50:39	RUA DEMETRIO RIBEIRO, 453	5452 / 1
AG04598991	QNV5E56	27/07/2021	21:29:16	RUA JOAQUIM CARVALHO CAMPOS, 1638	7633 / 1
E100246730	PUF8229	07/08/2021	12:10:27	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100246620	OPK9288	08/08/2021	11:38:42	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04600071	CHB9691	28/07/2021	07:44:33	RUA GENERAL OSORIO, 246	5185 / 1
E100246884	GKX0091	08/08/2021	11:52:44	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04599573	GKS8941	28/07/2021	13:50:35	PRACA ANDRADAS, 32	5550 / 0
AG04600206	GZN2371	26/07/2021	14:10:32	RUA 1 DE MAIO, 510POSTO	5460 / 0
E100246720	PXV1191	07/08/2021	09:04:28	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100246477	HFV1877	06/08/2021	20:36:47	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04600070	PZL1240	28/07/2021	16:13:40	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 1720	5193 / 0
AG04599885	LAI4492	27/07/2021	16:40:40	RUA SAO LEONARDO, 170	5460 / 0
AG04599879	FKY3027	27/07/2021	09:28:38	RUA TEOFILO OTONI, 319	7633 / 2
E100246499	PYX2038	07/08/2021	07:56:15	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04599736	HFE5790	26/07/2021	16:50:22	RUA RIO DE JANEIRO, 245	5550 / 0
AG04600126	PXK5C29	27/07/2021	09:02:11	PRACA ANDRADAS, 18	7625 / 1
E100246565	QXR7C91	08/08/2021	09:22:15	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100246895	GKS7679	08/08/2021	12:52:47	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100246741	JKQ2030	07/08/2021	13:18:22	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
AG04599737	GPQ4997	26/07/2021	14:32:52	RUA OLEGARIO MACIEL, 80B	5452 / 1
E100246554	DPJ7734	07/08/2021	12:12:23	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
AG04600064	OQO8917	28/07/2021	10:12:35	AVENIDA BIAS FORTES, 123	7366 / 2
AG04600208	NLD6459	26/07/2021	17:12:38	RUA OLEGARIO MACIEL, 42	5541 / 4
E100246433	PUD6974	06/08/2021	11:14:03	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100246818	PVU0467	07/08/2021	13:03:59	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04597649	LMA1957	27/07/2021	09:58:59	AVENIDA BIAS FORTES, 986	5541 / 4
AG04600130	PXV9319	27/07/2021	13:48:56	RUA TEOFILO OTONI, 156	7633 / 2
E100246843	LRK5C58	07/08/2021	16:01:51	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100246653	HHG6H65	09/08/2021	10:54:21	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04600207	PZL5279	26/07/2021	17:17:30	RUA OLEGARIO MACIEL, 470	5541 / 7
E100246576	ITD1888	08/08/2021	01:06:59	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04599878	QMR1179	27/07/2021	09:12:02	RUA TIRADENTES, 57	5738 / 0
AG04600065	GXQ6455	28/07/2021	09:56:25	RUA GETULIO VARGAS, 23	5541 / 4
E100246961	NHV4968	09/08/2021	06:22:10	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100247016	GZW3744	07/08/2021	13:03:55	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
AG04600069	PZA7444	28/07/2021	15:55:11	RUA BENJAMIN CONSTANT, 161	6122 / 0
E100246598	CEF1928	08/08/2021	02:07:50	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04600067	HBJ0919	28/07/2021	13:48:47	RUA 15 DE NOVEMBRO, 14	7625 / 1
E100246928	LMT0B03	09/08/2021	14:28:39	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100246862	HID0314	08/08/2021	09:17:52	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
AG04599738	KND1294	26/07/2021	14:33:23	RUA OLEGARIO MACIEL, 80B	5452 / 1
E100246708	GKS5754	06/08/2021	11:42:50	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100246807	OXB0108	07/08/2021	08:29:48	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04599677	CCQ3I56	28/07/2021	15:54:32	RUA JOSE NOGUEIRA, 58	5550 / 0
AG04599884	LKV1F93	27/07/2021	13:56:54	AVENIDA BIAS FORTES, 67	5550 / 0
AG04599880	KWW5017	27/07/2021	09:35:26	AVENIDA PEREIRA TEIXEIRA, 20	5541 / 4
AG04599574	GRG9851	28/07/2021	15:48:45	RUA 7 DE SETEMBRO, 229	7633 / 1
E100246455	PUJ6999	06/08/2021	14:47:03	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100246630	EVL6H20	07/08/2021	13:41:34	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04599883	NXZ6068	27/07/2021	13:51:22	RUA 15 DE NOVEMBRO, 20	5541 / 4
AG04600066	GKS9049	28/07/2021	15:08:44	AVENIDA BIAS FORTES, 142	7625 / 1
AG04599571	QPJ5410	28/07/2021	10:05:05	RUA GETULIO VARGAS, 8	5185 / 1
AG04599882	PQD9858	27/07/2021	13:40:58	RUA TEOFILO OTONI, SEM NOME	5550 / 0
AG04600127	QXY8E78	27/07/2021	09:20:19	RUA TIRADENTES, 147	5550 / 0
E100246763	PWR1177	07/08/2021	17:03:29	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100246851	RBD4E12	08/08/2021	07:34:11	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
AG04599881	OPW1562	27/07/2021	09:46:26	PRACA ANDRADAS, 90	7625 / 1
AG04599890	NXZ7860	27/07/2021	10:46:18	RUA JOSE BONIFACIO, 320	7366 / 2



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021

AG04600128	PVF1659	27/07/2021	09:32:16	RUA CORONEL TEOFILO, 332	5541 / 4
E100246664	QQJ8670	09/08/2021	15:37:19	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100246642	RFK0A03	09/08/2021	08:23:18	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04600210	QXF7269	26/07/2021	14:45:33	RUA OLEGARIO MACIEL, 80B	5568 / 0
E100246939	EUQJ391	09/08/2021	14:08:08	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100246917	OPL8429	08/08/2021	20:02:08	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100246510	JSE3H20	07/08/2021	13:39:18	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100246983	DNPIA78	09/08/2021	13:53:01	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100246587	EIH1G08	08/08/2021	01:41:54	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100246829	PJU0498	07/08/2021	13:33:03	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100246610	GRB7698	08/08/2021	09:42:57	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04599572	HFG4725	28/07/2021	13:50:57	PRACA ANDRADAS, 32	5550 / 0
AG04599741	GKS6629	26/07/2021	16:28:30	RUA RIO DE JANEIRO, 245	5185 / 1
AG04600068	HBW7539	28/07/2021	13:47:59	RUA 15 DE NOVEMBRO, 14	7625 / 1
E100247005	HCY0H51	07/08/2021	08:11:47	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
E100246532	GUM8778	07/08/2021	15:59:48	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04600202	HNB7215	26/07/2021	08:48:53	AVENIDA BIAS FORTES, 353	5185 / 1
E100246950	RFH9B87	09/08/2021	06:21:15	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100246675	GKS0634	06/08/2021	16:26:25	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100246972	QXE0904	09/08/2021	11:45:53	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04597650	OWM7674	27/07/2021	11:13:31	PRACA ANDRADAS, 14	7625 / 1
E100246906	GYV2086	08/08/2021	13:58:54	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0

E100246785	RNG9C31	07/08/2021	04:24:38	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04599473	MNX8C65	28/07/2021	20:46:35	RUA CRUZ DAS ALMAS, 1616	7633 / 1
E100246994	NYD2H88	06/08/2021	13:03:19	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7463 / 0
E100246686	OXE1006	06/08/2021	06:07:22	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04600203	RND4H14	26/07/2021	09:00:22	AVENIDA BIAS FORTES, 353	5185 / 1
AG04599472	JPH6435	28/07/2021	17:04:24	RUA ENGENHEIRO ANTONIO J A DE SOUZA, 212	5452 / 1
E100246873	GKS8347	08/08/2021	09:41:16	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04600204	RKP3G90	26/07/2021	08:39:55	AVENIDA BIAS FORTES, 354	5541 / 4
E100246774	QQI5417	07/08/2021	21:22:44	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100246697	HHI7477	06/08/2021	08:10:57	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100246631	GUE8593	08/08/2021	17:38:01	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04600205	HDH6128	26/07/2021	09:20:24	AVENIDA BIAS FORTES, 316	7625 / 2
E100246752	HZY1390	07/08/2021	15:28:48	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100246609	RFO5E48	08/08/2021	03:19:08	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100246840	QNI2D93	07/08/2021	15:30:37	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04599740	MZL0J46	26/07/2021	09:37:49	AVENIDA BIAS FORTES, 315	7633 / 1
E100246796	OQG6298	07/08/2021	05:15:15	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0

Barbacena 17 de Agosto de 2021
Odilon Grossi Couto

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*